



## **Município de Redentora - RS**

Poder Legislativo - Plenário

Câmara Municipal de Vereadores

### **ATA 26/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

26ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão  
Legislativa da 14ª Legislatura - 21 de  
setembro de 2020.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezenove horas e quinze minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Redentora-RS, presidida pelo Ver. Osmar Viana dos Santos (MDB), realizada a 1ª verificação de quórum de abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Denilson Machado da Silva (MDB), Derli Bento (PT), Dieike Franciane De Bona (MDB), Jones Leiria de Lima (PSDB), Lairton Mello (PDT), Malberk Kunst Dullius (MDB), Neri Ribeiro dos Santos (PSDB), Osmar Viana dos Santos (MDB), Vanderlei da Rosa (PT). Quórum suficiente para abertura da Sessão. O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Após a abertura, foi realizada a leitura de um trecho Bíblico, passando em seguida ao Expediente, na forma prevista no Art. 161 do Regimento Interno. Em seguida passou para a deliberação da Ata da Sessão Anterior. Finalizada deliberação(ões) da(s) Ata(s) Sessão(ões) anterior(es), passou para leitura do(s) expediente(s) e da(s) proposição(ões) apresentada(s). Finalizada a Leitura do expediente, passou ao Pequeno Expediente, que conforme a(s) inscrição(ões) prévia(s). Não houve inscrições prévias para o Grande Expediente. Finalizada o Expediente, realizado o intervalo na forma prevista no art. 150 e art. 166 do Regimento Interno, passou para a Ordem do Dia. Realizada a 1ª verificação do quórum, considerado suficiente para realização da Ordem do Dia. Na Ordem do Dia foram realizada(s) a(s) seguinte(s) apreciação(ões). Iniciada apreciação do(a) Projeto de Lei Nº 42/2020 de 02 de setembro de 2020, que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e da outras providências".. Discutida a proposição. Iniciada a votação da proposição. Projeto de Lei Nº 42/2020 de 02 de setembro de 2020 aprovado, por unanimidade. Finalizada Análise; Discussão e Votação das Proposições. Esgotada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra para Explicações Pessoais, na forma prevista no art. 170 do Regimento Interno, que conforme a(s) inscrição(ões) prévia(s). Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1º Secretário da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. Redentora-RS, da Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**Ver. Osmar Viana dos Santos**  
Presidente da Câmara

**Ver. Lairton Mello**  
1º Secretário da Câmara